ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
Município: SANTA GERTRUDES

DECRETO Nº 2714/2026, de 28 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTA GERTRUDES e autorização contida na Lei Municipal nº 3294/2026, de 28 de Outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
04.001.10.302.9.2721-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público - **Despesa (492)** R$150.000,00
05.900.0001.0496 EMENDA BANCADA Nº 202671250001 150.000,00
TOTAL ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL **R$150.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de dotação:

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
04.001.10.302.9.2721-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic - **Despesa (487)** R$150.000,00
05.900.0001.0496 EMENDA BANCADA Nº 202671250001 150.000,00
TOTAL DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **R$150.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
..528-**
Prefeito Municipal

ALINE CRISTINA ARTHUR
..468-**
Superintendente Administrativa